

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 007 /2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

| AUTUADO | CPF/CNPJ | Nº AUTO INFRAÇÃO | DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|
| MARCELO CLEMENTINO DA SILVA | 694.855.341-91 | 34472/2022 | INDEAMT-PRO-2022/12165 |
| NEW BARRA TRANSPORTES LTDA | 18.834.618/0001-12 | 35253/2022 | INDEAMT-PRO-2022/15491 |
| BASF S.A. | 48.539.407/0008-94 | 35395/2022 | INDEAMT-PRO-2022/16591 |
| BAYER S.A. | 18.459.628/0031-30 | 35402/2022 | INDEAMT-PRO-2022/16604 |
| CCAB AGRO S.A. | 08.938.255/0009-69 | 35414/2022 | INDEAMT-PRO-2022/16692 |
| CAIRO GARCIA PEREIRA | 401.232.786-00 | 35337/2022 | INDEAMT-PRO-2023/00165 |
| FERNANDO LUIS VERISSIMO | 966.784.961-91 | 34505/2022 | INDEAMT-PRO-2022/10476 |
| MARCELO CLEMENTINO DA SILVA | 694.855.341-91 | 34473/2022 | INDEAMT-PRO-2022/12164 |

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 008 /2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

| AUTUADO | CPF/CNPJ | Nº AUTO INFRAÇÃO | DE PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC |
|---------------------------|----------------|---------------------|-----------------------------|
| WESLEY DOS SANTOS SANTANA | 048.239.651-24 | 29173/20/2020 | INDEAMT-PRO-2022/11121 |
| LUCIANA LUCIA DE COSTA | 005.655.011-19 | 27566/2020 | INDEAMT-PRO-2022/11127 |
| ALVARO BATISTA DA CUNHA | 429.254.601-00 | 2662/2019 | INDEAMT-PRO-2022/12100 |
| ALESSANDRO MARCHIORO | 961.759.071-91 | 52415/2019 | INDEAMT-PRO-2022/18388 |

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c0cc177

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar